

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 PMBP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 PMBP

DESPACHO DA PREGOEIRA

ASSUNTO: Recurso das empresas EDIMED – CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA E CLINICA BOGO E GALINDO LTDA-EPP contra decisão que declarou vencedora a licitante ALINE DE OLIVEIRA ME.

1. DAS RAZÕES DO RECURSO E CONTRARRAZÕES APRESENTADAS

As proponentes EDIMED – CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 23.059.040/0001-04 e CLINICA BOGO E GALINDO LTDA-EPP CNPJ nº 08.563.034/0001-04, apresentaram recurso contra a decisão que declarou vencedora a empresa ALINE DE OLIVEIRA ME, CNPJ nº 40.738.428/0001-50, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 039/2023, quem tem por objeto a futura *contratação de clínica/empresa especializada para atender às necessidades referentes aos exames ocupacionais previstos na Norma Regulamentadora (NR-7) do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional(PCMSO), validação de atestados médicos e avaliação de processos internos de readaptação dos servidores das Secretaria, Fundos, Fundações e Autarquias Municipais de Balneário Piçarras/SC*, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 616/2023.

A licitante empresa ALINE DE OLIVEIRA ME apresentou contrarrazões.

As razões recursais e as contrarrazões foram interpostas tempestivamente.

Em síntese, a recorrente EDIMED – CLÍNICA MÉDICA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA alega que a empresa ALINE DE OLIVEIRA ME apresentou Atestados de Capacidade Técnica sem a identificação do emitente e o cargo que ocupa, além de apresentar os mesmos erros de ortografia. Também alega que a arrematante apresentou documento exigido no item 11.7.4 alínea “b” vencido, e que apresentou “Declaração de Responsabilidade Técnica” através de diligência incompatível com o teor de documentação de habilitação correta para o item 11.7.4, alínea “b”. Relata que a arrematante apresentou proposta readequada conforme modelo anexado no portal “Requisição de Compras” sem constar data, marca, valor por



extenso e prazo de validade.ou seja, não correspondente ao exigido no item 10.3 do edital. Por fim, alega que as declarações: unificada e de assinatura de contrato requeridas no item 11.6.5, alíneas “a” e “b”, foram apresentadas em papel timbrado do Município de Balneário Piçarras, caracterizando duas possibilidades: ou a empresa atua diretamente em algum setor do órgão público, ou que algum servidor público possa ter elaborado as mesmas e a empresa simplesmente tenha assinado tais documentos sem sequer ter efetuado a leitura dos mesmos.

A empresa CLÍNICA BOGO E GALINDO LTDA-EPP por sua vez, alega que a empresa ALINE DE OLIVEIRA apresentou proposta readequada em desacordo com o item 10.3 do Edital. Também afirma que a empresa deixou de apresentar inscrição municipal conforme estabelecido no item 11.7.2.B do Edital e que o documento referente ao item 11.7.4 está vencido.

A contrarrazoente, por sua vez, alega que apresentou todos os seus documentos hábeis a sua habilitação e principalmente, melhor preço no item licitado. Afirma que os atestados de capacidade técnica cumprem o ordenamento em edital, isto é atestar que a recorrida já providenciou trabalhos anteriores e mesmo objeto de compra pública. Ainda cita que se necessário a pregoeira e equipe de apoio, poderiam ter feito diligência específica para remeter-se as notas fiscais que comprovariam que o serviço foi executado. Referente ao certificado apresentado esteja fora do prazo de validade –dentro do exercício anual – apresentou a comprovação de que já fora providenciado a renovação cadastral, assim o é também para a declaração do responsável técnico apresentada. Quanto a proposta readequada é referenciado pelas recorrentes que a proposta reformulada não trouxe consigo o preço por extenso, prazo de validade e correta aplicação do modelo de proposta, se esquecem os recorrentes que a nova lei de licitações já entrara em vigor, formulando-se atualmente, pregões eletrônicos com aceites de declaração e responsabilidade de propostas na própria sessão “on line”. Quanto a suposta falta de credenciamento no cadastro de contribuinte municipal, demonstra que no documento apresentado “Alvará de Licença para Funcionamento” consta o número da Inscrição Municipal da recorrida.

2. DA ANÁLISE

Pois bem.

Vamos a análise dos fatos apresentados pelas recorrentes:



a) **Atestado de Capacidade Técnica sem a identificação do emitente e o cargo que ocupa, além de apresentar os mesmos erros de ortografia.**

A pregoeira em 02/07 decidiu por diligenciar os atestados apresentados na habilitação, solicitando o envio das notas fiscais referente aos serviços prestados nos atestados anexados para verificação da veracidade dos mesmos, conforme contrarrazoada pela recorrida. Quanto ao fato de efetuar diligências:

Neste sentido, entende Joel de Menezes Niebuhr, Licitação Pública e Contrato Administrativo, 6ª Edição, 2023, na página 635, dispõe que “[...] reconhece-se à Administração Pública o dever-poder geral de diligência para solicitar e tomar providências para esclarecer os fatos, as informações e os documentos que lhe são apresentados em licitação pública. Esse poder-dever geral de diligência encontra fundamento nos princípios regentes do processo administrativo, logo abrangentes do processo administrativos de licitação pública, entre os quais o da verdade material e o da oficialidade.”

A arrematante encaminhou as notas fiscais números 8102 de 03/05/2024; 8197 de 04/06/2024; 8311 de 02/07/2024; 7989 de 04/04/2024; 8097 de 03/05/2024; 8200 de 04/06/2024; 8092 de 03/05/2024; 8307 de 02/07/2024.

AULINE DE OLIVEIRA CONFORTALLE CENTRO DE SAUDE CNPJ: 26.102.992/0001-51 100 - VICTOR MOLIN - , 26 CEP: 88.390-000 - Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS - SANTA CATARINA Telefone: (047) 33455719 - Celular: (47) 9970-5077 Email: contabilidadercflores@gmail.com Insc. Municipal: 126925 Insc. Estadual: 0		Número da NFS-e 8102 Situação Emitida Tipo Preenchido		 Autenticidade						
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e										
 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Identificador 8251 0305 2414 1803 0702 6102 9922 0240 5739 8184  Data Fato Gerador 03/05/2024 Data/Hora Emissão 03/05/2024, 14:18								
TOMADOR DO SERVIÇO										
Nome/Razão Social PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA		CPF/CNPJ 07.605.656/0001-87								
Endereço RUA AV SIMAS		Número 1735		Complemento						
Bairro ITAJUBA		CEP 88.390-000		Cidade - Estado Barra Velha - SC						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
Serviço 401	Quant. 1	Unid.	Vir. Unid.	Local Prestação 8251	Aliquota SIMPLES NACIONAL 0,00%	Situação Trib. TI	Valor Serviço 870,00	Desc. Incondic. 0,00	Valor Dedução 0,00	Valor ISS SIMPLES NACIONAL 0,00
Descrição do Serviço: REFERENTE A MEDICINA OCUPACIONAL DE ABRIL.										
CRÉDITOS NFS-e										
Base de Cálculo para o Crédito 32,50			Aliquota Utilizada 0,00%			Valor do Crédito 0,00				
Valor Total 870,00		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL		ISSQN SIMPLES NACIONAL		
ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00				
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03. 401 - MEDICINA E BIOMEDICINA										
Legenda do Local de Prestação do Serviço										



ALINE DE OLIVEIRA CONFORTALLE CENTRO DE SAUDE CNPJ: 26.102.992/0001-51 100 - VICTOR MOLIN - , 26 CEP: 88.380-000 - Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS - SANTA CATARINA Telefone: (047) 33455719 - Celular: (47) 9970-5077 Email: contabilidade@derflores@gmail.com Insc. Municipal: 126925 Insc. Estadual: 0		Número da NFS-e 8197		 Autenticidade						
		Situação Emitida								
		Tipo Preenchido								
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e										
 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Identificador 8251 0406 2417 2408 6102 6102 9923 0240 6738 8599								
		Data Fato Gerador 04/06/2024								
		Data/Hora Emissão 04/06/2024, 17:24								
TOMADOR DO SERVIÇO										
Nome/Razão Social PESCADOS ESTRELA DO MAR LTDA		CPF/CNPJ 07.605.656/0001-87								
Endereço RUA AV SIMAS		Número 1735								
Bairro ITAUBA		Complemento								
		Cidade - Estado Barra Velha - SC								
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Aliquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
401				8251	0,00% SIMPLES NACIONAL	TI	880,00	0,00	0,00	0,00 SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: REFERENTE A MEDICINA OCUPACIONAL DE MAIO										
Base de Cálculo para o Crédito 32,31					Aliquota Utilizada 0,00%		Valor do Crédito 0,00			
Valor Total 880,00		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL		ISSQN SIMPLES NACIONAL		
ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00				
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03. 401 MEDICINA E BIOMEDICINA										

ALINE DE OLIVEIRA CONFORTALLE CENTRO DE SAUDE CNPJ: 26.102.992/0001-51 100 - VICTOR MOLIN - , 26 CEP: 88.380-000 - Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS - SANTA CATARINA Telefone: (047) 33455719 - Celular: (47) 9970-5077 Email: contabilidade@derflores@gmail.com Insc. Municipal: 126925 Insc. Estadual: 0		Número da NFS-e 7989		 Autenticidade						
		Situação Emitida								
		Tipo Preenchido								
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e										
 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Identificador 8251 0406 2418 3119 0300 6101 9923 0240 4738 8671								
		Data Fato Gerador 04/04/2024								
		Data/Hora Emissão 04/04/2024, 16:31								
TOMADOR DO SERVIÇO										
Nome/Razão Social WILLIAN GABRIEL ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ 36.450.225/0001-97								
Endereço AVENIDA EMANOEL PINTO		Número 489								
Bairro CENTRO		Complemento SALA 05								
		Cidade - Estado Balneário Piçarras - SC								
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Aliquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
403				8251	0,00% SIMPLES NACIONAL	TI	3.374,80	0,00	0,00	0,00 SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: Referente a medicina ocupacional de março.										
Base de Cálculo para o Crédito 128,78					Aliquota Utilizada 0,00%		Valor do Crédito 0,00			
Valor Total 3.374,80		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL		ISSQN SIMPLES NACIONAL		
ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00				
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03. 403 HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SANATÓRIOS, MANICÔMIOS, CASAS DE SAÚDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULATÓRIOS E CONGÊNERES										

ALINE DE OLIVEIRA CONFORTALLE CENTRO DE SAUDE CNPJ: 26.102.992/0001-51 100 - VICTOR MOLIN - , 26 CEP: 88.380-000 - Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS - SANTA CATARINA Telefone: (047) 33455719 - Celular: (47) 9970-5077 Email: contabilidade@derflores@gmail.com Insc. Municipal: 126925 Insc. Estadual: 0		Número da NFS-e 8200		 Autenticidade						
		Situação Emitida								
		Tipo Preenchido								
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e										
 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Identificador 8251 0406 2418 1723 8202 6102 9923 0240 6738 8602								
		Data Fato Gerador 04/06/2024								
		Data/Hora Emissão 04/06/2024, 18:17								
TOMADOR DO SERVIÇO										
Nome/Razão Social WILLIAN GABRIEL ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ 36.450.225/0001-97								
Endereço AVENIDA EMANOEL PINTO		Número 489								
Bairro CENTRO		Complemento SALA 05								
		Cidade - Estado Balneário Piçarras - SC								
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Aliquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
401				8251	0,00% SIMPLES NACIONAL	TI	5.222,50	0,00	0,00	0,00 SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: REFERENTE A MEDICINA OCUPACIONAL DE MAIO										
Base de Cálculo para o Crédito 191,77					Aliquota Utilizada 0,00%		Valor do Crédito 0,00			
Valor Total 5.222,50		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL		ISSQN SIMPLES NACIONAL		
ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00				
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03. 401 MEDICINA E BIOMEDICINA										



ALINE DE OLIVEIRA CONFORTALLI CENTRO DE SAUDE CNPJ: 26.102.992/0001-51 100 - VICTOR MOLIN - 26 CEP: 88.380-000 - Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS - SANTA CATARINA Telefone: (047) 33455719 - Celular: (47) 9970-5077 Email: contabilidadecrtiores@gmail.com Insc. Municipal: 126925 Insc. Estadual: 0		Número da NFS-e 8092 Situação Emitida Tipo Preenchido	 Autenticidade							
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e		Identificador 8251 0305 2413 3935 7402 5102 9922 0240 5739 8079 Data Fato Gerador 03/05/2024								
ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		 Data/Fora Emissão 03/05/2024, 13:39								
TOMADOR DO SERVIÇO										
Nome/Razão Social WILLIAN GABRIEL ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ 36.450.225/0001-97								
Endereço AVENIDA EMANOEL PINTO		Complemento SALA 05								
Bairro CENTRO		Cidade - Estado Balneário Piçarras - SC								
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Aliquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
401				8251	0,00 SIMPLES NACIONAL	TI	1.436,00	0,00	0,00	0,00 SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: referente a medicina ocupacional do mês de abril.										
Base de Cálculo para o Crédito 53,64				CRÉDITOS NFS-e Aliquota Utilizada 0,00%				Valor do Crédito 0,00		
Valor Total 1.436,00		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL		ISSQN SIMPLES NACIONAL		
ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00				
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03. 401 - MEDICINA E BIOMEDICINA										

ALINE DE OLIVEIRA CONFORTALLI CENTRO DE SAUDE CNPJ: 26.102.992/0001-51 100 - VICTOR MOLIN - 26 CEP: 88.380-000 - Bairro: CENTRO Município: BALNEÁRIO PIÇARRAS - SANTA CATARINA Telefone: (047) 33455719 - Celular: (47) 9970-5077 Email: contabilidadecrtiores@gmail.com Insc. Municipal: 126925 Insc. Estadual: 0		Número da NFS-e 8092 Situação Emitida Tipo Preenchido	 Autenticidade							
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e		Identificador 8251 0305 2410 4835 2802 5102 9922 0240 5739 8074 Data Fato Gerador 03/05/2024								
ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		 Data/Fora Emissão 03/05/2024, 10:48								
TOMADOR DO SERVIÇO										
Nome/Razão Social BINHOTTI TERRAPLENAGEM LTDA		CPF/CNPJ 05.822.411/0001-86								
Endereço RUA 5142 - MAILDE SCHWARTZ DA SILVA		Complemento NÃO INFORMADO								
Bairro NOSSA SENHORA DA PAZ		Cidade - Estado Balneário Piçarras - SC								
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS										
Serviço	Quant.	Unid.	Vlr. Unid.	Local Prestação	Aliquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
401				8251	0,00 SIMPLES NACIONAL	TI	190,00	0,00	0,00	0,00 SIMPLES NACIONAL
Descrição do Serviço: Referente a Medicina Ocupacional mês de abril.										
Base de Cálculo para o Crédito 7,10				CRÉDITOS NFS-e Aliquota Utilizada 0,00%				Valor do Crédito 0,00		
Valor Total 190,00		Desc. Incondicional 0,00		Dedução 0,00		Base de Cálculo SIMPLES NACIONAL		ISSQN SIMPLES NACIONAL		
ISSRF 0,00		IR 0,00		INSS 0,00		CSLL 0,00		COFINS 0,00		
PIS 0,00		Outras Retenções 0,00		Total Trib. Federais 0,00		Desc. Condicional 0,00				
Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03. 401 - MEDICINA E BIOMEDICINA										

Não foram consideradas como diligência às notas fiscais 8307 e 8311, pois foram emitidas com data posterior a abertura do certame, no entanto, as demais notas fiscais devidamente autenticadas no portal do município pela equipe de apoio, foram mais que o suficiente para demonstrar a veracidade do serviço prestado citado no atestado.

b) **Credenciamento da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina.** No caso de licitantes sediados em outros estados da federação e que não possuam registro no CREMESC, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina 1716/2004, deverão realizar o registro no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação do processo licitatório.

Os recorrentes alegam que empresa apresentou documento exigido no item 11.7.4 alínea “b” vencido, o documento exigido no item 11.7.4. b do edital exige:

- b) **Credenciamento da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina.** No caso de licitantes sediados em outros estados da federação e que não possuam registro no CREMESC, conforme Resolução do Conselho Federal de Medicina 1716/2004, deverão realizar o registro no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação do processo licitatório.



A arrematante atendeu ao descritivo, pois comprovou que a empresa é registrada no Conselho Regional de Medicina de Santa Catarina:

Inscrito sob CRM nº
8214-SC

Data de Inscrição:
28/03/2022

Razão Social: ALINE DE OLIVEIRA

No entanto, para comprovar o credenciamento, a empresa apresentou documento não solicitado no edital: CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, e este documento consta vencido, no entanto, além de tal documento não constar no Rol dos documentos exigidos na licitação, a arrematante também apresentou comprovante de protocolo de renovação anual do CRM e na diligência feita em 02/07/2024, comprovante de pagamento da anuidade de 2024 .

Notificações

Nova Solicitação

Dúvidas Frequentes

Documentos

Financeiro

Contatos

Fiscalizações

Histórico

12/06/2024 13:45

006455 / 2024 (Renovação de Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica)

8214 - ALINE DE OLIVEIRA (Unico)

Pendente

006455 / 2024

✓

Anejar Documentos

Início: 14/05/2024 12:48

Fim: 18/06/2024 17:42

Concluído

✓

Pagamento

Débito Gerado: 12/06/2024 13:45

Débito Pago: 10/06/2024

Concluído

!

Análise de Documentos

Início: 16/06/2024 17:40

Pendente

Homologação

* O prazo médio de Análise dos Documentos é de 60 dias.

Regularizar Documentos / Pendências

Receber Documentos / Orientações

Histórico

Documentos / Pendências:

Aceito apenas arquivos em formato PDF, com tamanho máximo de 60 MB.

10 resultados por página

Correlacionando o prazo estabelecido no edital, item 11.7.4.b) com o prazo de 30 dias para efetuar o registro no CRM de Santa Catarina de empresas que não estão sediadas em Santa Catarina, a pregoeira concedeu o prazo de 30 dias para que a empresa apresentasse sua renovação anual, mesmo não sendo este documento previsto no edital.



20/06/2024 - 17:05:44

Pregoeiro

A arrematante deverá apresentar sua renovação no Cremesc no prazo de 30 dias após homologação do certame conforme estabelecido no item 11.7.4 do edital.

Reforça-se aos fatos, que o certame ocorre na modalidade Registro de Preços, sendo que após a homologação, será efetuado a Ata de Registro de Preços, assinatura de todos os envolvidos, e após isso emissão de Ordens de Compra e Empenho pelas secretarias requisitantes do Ente, tendo grande chances desse prazo expirar antes mesmo de iniciar a prestação dos serviços.

c) Proposta Readequada em desacordo com o item 10.3 do Edital:

A licitante encaminhou junto aos documentos de habilitação uma proposta utilizando como modelo a Requisição de Compras, anexo do Edital. Isso causou uma confusão entre os recorrentes, pois não se atentaram que a licitante anexou proposta readequada nos moldes da plataforma utilizada para condução do certame: portaldecompraspublicas, atendendo às exigências do item 10.3 do Edital:

20/06/2024 11:13:05 - Sistema - O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.

20/06/2024 09:44:59 - Sistema - A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/06/2024 às 11:45.

Segue arquivo na íntegra, inclusive podendo verificar sua autenticidade via QR Code:



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras
Registro de Preços Eletrônico - 75/2024

Alme de Oliveira - Tipo: ME - LC128: 81m - Documento 26.102.992/0001-61 - Endereço: Rua Vitor
Molin - CEP: 88380000 - UF: SC - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Unidade	Valor/Quantidade	Qtd.	VL. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 20/06/2024 - 11:13:38 Total Geral dos Itens						
0001	ANAMNESE / Exame Clínico	não contém não se aplica	não contém não se aplica	6.000,00 UN	35,00	R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00	
0002	Hemograma completo	não contém não se aplica	não contém não se aplica	6.000,00 UN	11,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	
0003	Acuidade visual	não contém não se aplica	não contém não se aplica	6.000,00 UN	8,98	R\$ 138.000,00	R\$ 61.300,00	
0004	ELETROCARDIOGRAMA ESCAPR ECG 4/1	não contém não se aplica	não contém não se aplica	6.000,00 UN	48,88	R\$ 301.000,00	R\$ 281.280,00	
0005	Hemograma completo + com contagem de plaquetas	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	11,00	R\$ 2.660,00	R\$ 2.660,00	
0006	Glicemia de Jejum	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	7,30	R\$ 3.680,00	R\$ 2.880,00	
0007	Audiometria	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	30,00	R\$ 10.000,00	R\$ 12.000,00	
0008	COLISTEPOL TOTAL	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	9,80	R\$ 6.000,00	R\$ 3.800,00	
0009	TRIGLICÉRIDOS	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	7,96	R\$ 6.040,00	R\$ 3.180,00	
0010	B. GLU	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	12,80	R\$ 2.640,00	R\$ 2.320,00	
0011	T3	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	13,80	R\$ 3.020,00	R\$ 2.720,00	
0012	T4	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	13,80	R\$ 3.020,00	R\$ 2.720,00	
0013	TSH	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	12,80	R\$ 2.760,00	R\$ 2.320,00	
0014	Memória na visão	não contém não se aplica	não contém não se aplica	100,00 UN	37,30	R\$ 3.300,00	R\$ 3.720,00	
0015	Exame Clínico (Infante Oculomotor)	não contém não se aplica	não contém não se aplica	300,00 UN	38,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	
0016	Coproscopia	não contém não se aplica	não contém não se aplica	300,00 UN	16,80	R\$ 4.320,00	R\$ 4.320,00	
0017	Parasitológico de fezes	não contém não se aplica	não contém não se aplica	300,00 UN	9,80	R\$ 2.880,00	R\$ 2.880,00	
0018	Análise de Pálido	não contém não se aplica	não contém não se aplica	300,00 UN	80,00	R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00	
0019	BBG	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	80,00	R\$ 14.000,00	R\$ 10.000,00	
0020	Hepática B anti HBe	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	16,80	R\$ 7.600,00	R\$ 6.720,00	
0021	TGO	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	6,80	R\$ 1.600,00	R\$ 1.360,00	
0022	TGP	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	6,80	R\$ 2.304,00	R\$ 1.632,00	
0023	Gama GT	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	7,20	R\$ 2.080,00	R\$ 1.640,00	
0024	CREATININA	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	7,00	R\$ 2.362,00	R\$ 1.680,00	
0025	UREIA	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	7,20	R\$ 2.362,00	R\$ 1.728,00	
0026	Urina tipo I	não contém não se aplica	não contém não se aplica	3.000,00 UN	12,00	R\$ 36.300,00	R\$ 38.000,00	
0027	Ácido hipúrico - urina	não contém não se aplica	não contém não se aplica	600,00 UN	18,00	R\$ 10.020,00	R\$ 10.800,00	
0028	Ácido Metá hipúrico - urina	não contém não se aplica	não contém não se aplica	600,00 UN	18,00	R\$ 9.840,00	R\$ 10.800,00	
0029	Ácido Mucílico	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	30,00	R\$ 6.720,00	R\$ 6.000,00	
0030	Excrementos	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	40,00	R\$ 7.000,00	R\$ 8.000,00	

Página: 1 de 2



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarcompras.portaldocomprasbalneario.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em: 05/07/2024 às 10:05:32
Código verificador: 897382



0031	RAMO X - COLUNA LOMBAR	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	60,00	R\$ 33.000,00	R\$ 30.000,00	
0032	EXAME TOXICOLÓGICO - MOTORISTA CNH-D	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	174,00	R\$ 69.600,00	R\$ 69.600,00	
0033	CONSULTA / RETORNO AO TRABALHO	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	38,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	
0034	CONSULTA / VALIDAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO (>36)	não contém não se aplica	não contém não se aplica	6.000,00 UN	38,00	R\$ 435.000,00	R\$ 280.000,00	
0035	CONSULTA / Avaliação de processo gerencial através de entrevista com direcionamento médico, orientando o gerenciamento de tempo durante a doença que impossibilita o pleno exercício da atividade de origem	não contém não se aplica	não contém não se aplica	600,00 UN	60,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	
0036	CONSULTA / Avaliação de Acondicionamento por Incapacidade por UM médico especialista (conferir modelo específico do serviço) e UM médico do trabalho	não contém não se aplica	não contém não se aplica	200,00 UN	200,00	R\$ 60.000,00	R\$ 40.000,00	
0037	RETICULÓCITOS	não contém não se aplica	não contém não se aplica	300,00 UN	9,80	R\$ 3.780,00	R\$ 2.880,00	
0038	Audiometria e teste fonética	não contém não se aplica	não contém não se aplica	300,00 UN	30,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	
0039	Radiografia de coluna cervical	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	68,00	R\$ 24.000,00	R\$ 22.000,00	
0040	RAMO X de Tórax DT	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	60,00	R\$ 24.000,00	R\$ 20.000,00	
0041	EXAME OPTOMOLÓGICO COM AVALIAÇÃO DE RETRAÇÃO CRISTALINO	não contém não se aplica	não contém não se aplica	300,00 UN	230,00	R\$ 69.000,00	R\$ 69.000,00	
0042	Tuberculose	não contém não se aplica	não contém não se aplica	300,00 UN	38,00	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00	
0043	VDRL	não contém não se aplica	não contém não se aplica	300,00 UN	9,80	R\$ 3.078,00	R\$ 2.880,00	
0044	RAMO X TÓRAX AP+P	não contém não se aplica	não contém não se aplica	400,00 UN	60,00	R\$ 24.000,00	R\$ 20.000,00	
TOTAL DO LOTE:							R\$ 1.430.298,00	R\$ 1.385.000,00
TOTAL GERAL:							R\$ 1.835.298,00	R\$ 1.385.000,00

Valor Inicial: R\$ 1.835.298,00

Valor Readequado Total: R\$ 1.385.000,00

d) Declarações: Unificada e de Assinatura de Contrato apresentadas em papel timbrado do Município de Balneário Piçarras:



11.6.5 Das Declarações:

- a) Declaração unificada (Anexo III);
- b) Declaração de assinatura do contrato (Anexo II).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Gestão Interna

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 – PMBP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – PMBP
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II
DECLARAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO
(A ser apresentado na Habilitação)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, DECLARA para fim específico de futura contratação com o MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC, considerando o Processo Licitatório nº .../2024, que o instrumento _____ será assinado pelo Sr. _____ (a) _____, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, bairro _____, CEP _____, cidade de _____, Estado de _____.

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

NOME FANTASIA:

CNPJ:

RUA:

Nº:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA BANCÁRIA:

CONTA CORRENTE:

Local/Data

Nome e assinatura do responsável (representante legal)
Carimbo da empresa





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Gestão Interna

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 – PMBP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – PMBP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(A ser apresentado na Habilitação)

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA que:

☒ Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

☒ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☒ Em atenção ao § 1º do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

☒ Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

☒ Em atenção ao inciso VI do artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

☒ Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente ao Pregão em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

☒ Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Local/Data

Nome e assinatura do responsável (representante legal)
Carimbo da empresa

Avenida Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro - Balneário Piçarras - SC - 88380-000
Tel.: (47) 3347-4709 - E-mail: pregao@picarras.sc.gov.br

33

A licitante anexou os documentos conforme modelo definido no Edital na íntegra, conforme



demonstrado a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Gestão Interna

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 – PMBP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – PMBP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

(A ser apresentado na Habilitação)

A empresa Aline de Oliveira, inscrita no CNPJ sobo nº26.102.992/0001-51, DECLARA para fim específico de futura contratação com o MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC, considerando o Processo Licitatório nº 033/2024, que o instrumento será assinado pelo Sr. (a) Aline de Oliveira, (qualificação) portador(a) da Carteira de Identidade nº 5.439.731 e CPF nº 076.692.959-02, residente e domiciliado na Rua Av. Nereu Ramos, nº 4616 Bali Beach apte 704 torre 04, bairro Itacolomi, CEP 88380-00, cidade de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina.

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA: Centro de Saúde Confortalle

RAZÃO SOCIAL: Aline de Oliveira

NOME FANTASIA: Centro de Saúde Confortalle

CNPJ: 26.102.992/0001-51

RUA: Vitor Molin

Nº: 26

BAIRRO: Centro

CIDADE: Balneário Piçarras

CEP: 88380-000

E-MAIL:

centrodesaudeconfort.comercial@gmail.com

BANCO: Sicoob AGÊNCIA BANCÁRIA: 3069

CONTA CORRENTE: 94.479-3

Balneário Piçarras, 17 de junho de 2024.

ALINE DE OLIVEIRA

Nome e assinatura do responsável (representante legal)

Carimbo da empresa

Confortalle
CENTRO DE SAÚDE
Aline de Oliveira
CNPJ: 26.102.992/0001-51





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
Secretaria de Administração e Gestão Interna

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 – PMBP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024 – PMBP

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

(A ser apresentado na Habilitação)

A empresa Aline de Oliveira, inscrita no CNPJ sob o nº 26.102.992/0001-51, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Aline de Oliveira, portador (a) da Carteira de identidade nº 5.439.731 e do CPF nº 076.692.959-02, **DECLARA que:**

☒ Não possui proprietário ou sócio que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

☒ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

☒ Em atenção ao § 1º do artigo 63 da Lei n. 14.133/2021, declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

☒ Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

☒ Em atenção ao inciso VI do artigo 68 da Lei n. 14.133/2021, declara que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, Inc. XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

☒ Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no processo licitatório referente ao Pregão em epígrafe, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

☒ Declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras. Fica obrigada a comunicar a Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Balneário Piçarras, 17 de junho de 2024.

Aline de Oliveira

Nome e assinatura do responsável (representante legal)

Confortalle

CENTRO DE SAÚDE

Aline de Oliveira 33

Avenida Emanuel Pinto, nº 1855 - Centro - Balneário Piçarras - SC - 88380-000
Tel.: (47) 3347-4709 - E-mail: pregao@picarras.sc.gov.br

CNPJ: 26.102.992/0001-51

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2024 17:29 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p668857c192002>.



A recorrente alega possibilidade de intervenção de algum agente público em acesso ao preenchimento das declarações, sendo que tais arquivos são anexos do edital e constam à disposição para qualquer cidadão acessar, tanto no portal do município: <https://balneariopicarras.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes>, como no portal que ocorre o certame: <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/>

e) **Falta de credenciamento no cadastro de contribuinte municipal:**

Aduz o recorrente, em suma, que a proponente habilitada deixou de apresentar o documento previsto no item 11.7.2.b do Edital “*comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual*”.

Entretanto, colhe-se dos documentos de habilitação apresentados, especificamente do Alvará de Licença e Funcionamento, que a licitante está de fato inscrita no cadastro de contribuintes municipais, visto que consta o nº da inscrição municipal e a atividade fiscal do cadastro.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE ARRECADAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO



ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2024

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 126925	DATA DE ABERTURA 02/09/2016	CONTROLE DE EMISSÃO 178/2024	PRAZO DE VALIDADE 31/01/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL 5202957 - ALINE DE OLIVEIRA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME CONFORTALLE CENTRO DE SAUDE			
CPF / CNPJ 26.102.992/0001-51		RG / INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0	
LOGRADOURO RUA 100 - VÍCTOR MOLIN			NÚMERO 26
CEP 88.380-000	BAIRRO CENTRO	COMPLEMENTO	
Horário de Funcionamento Hora Início: 07:00:00		Hora Fim: 22:00:00	
ATIVIDADE PRINCIPAL 8630.5/04.00 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA			
ATIVIDADE SECUNDÁRIA(S) 8630.5/02.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES 8630.5/03.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS 8640.2/07.00 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 8640.2/08.00 SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO - ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS			
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL RODRIGO NAZARIO DE SOUZA			
OBSERVAÇÕES			

Importante:
1) Para Farmácias: Cientifica-se que deverá ser atendida a Legislação Federal lei nº 5.991/73 e Legislação Municipal nº 049/2009, que estabelece a obrigatoriedade dos plantões, em sistemas de rodízio, através de escala já estabelecido entre as farmácias e drogarias.
2) De conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao setor de Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura em prazo inferior a 15 (quinze) dias quaisquer alterações cadastrais.
3) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo de inferior a 15 (quinze) dias junto ao Arrecadação, Fiscalização e Cadastro da Prefeitura a Baixa deste Alvará, sob a pena de enquadramento de débito dos exercícios seguintes

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO
Emitido por **RODRIGO NAZARIO DE SOUZA**.
A autenticidade deste documento pode ser verificada através da leitura do Código QR acima ou através do Código Identificador:
WIS031201-1394-LNEHMYRTDYVY-9.



Além disso, cabe frisar que o edital não prevê expressamente a apresentação do documento da inscrição municipal ou do documento ALVARÁ MUNICIPAL, mas tão somente “comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual”, o que pode ser plenamente comprovado por meio da apresentação do Alvará de Localização na qual conste as respectivas informações.

Conforme o Art. 12 III da Lei 14.133/2021 *“o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.”*

Quanto às diligências solicitadas em Certame ainda regido pela Lei nº 8.666/93 o TCE expediu recomendação à esta pregoeira, para sempre efetuar diligências antes de inabilitar qualquer empresa conforme @PAP 23/80007882 item 2.1 : *Orientar o(a) pregoeiro(a) a não declarar a inabilitação de licitantes antes de diligenciar para sanar vícios formais, ou de conceder prazo para que os licitantes os sanem, notadamente no que tange a certidões e documentos que atestem situação preexistente, nos moldes das decisões do Tribunal de Contas da União;*

Pelo exposto, a pregoeira entende que não há necessidade de reconsideração e prossegue com a CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO da empresa ALINE DE OLIVEIRA ME, com a ressalva que a empresa deverá apresentar sua devida renovação no CREMESC no prazo de 30 dias após homologação do certame, conforme já registrado em ata.

As razões e contrarrazões de recurso serão encaminhadas para análise da autoridade superior, que deverá julgá-las, conforme o art. 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Balneário Piçarras, 05 de julho de 2024.



Assinatura Digital de:
**FABIANE ALBINA TOMELIN
CAMPÃO**
009.108.079-73
**Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras**

Fabiane A. Tomelin Campão

Pregoeira

